



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.214, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.565/2024, até a importância de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RPV)

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais – **2000** R\$ 133.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.30 - Departamento de Gestão Contábil e Tesouraria

2884600060.003000 - Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RPV)

4.6.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais – **2000** - 4320 R\$ 133.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 20 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

20/05/2024

Página:

22 Educação 3527